COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB torna público que, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024, às 9h30min, a Auditora Fiscal Adriana Machado Agostini, Matrícula Funcional 37.678, lavrou o Auto de Notificação sob no **000446- Série A**, em desfavor de **FILIPE DOS SANTOS CHAGAS**, inscrito no CPF 131.324.567-48, residente à Rua Willian Borges, s/no – Centro, no município de Presidente Kennedy, de acordo com Decreto Municipal 26.083/16 e Lei Municipal 7348/2015, nos seguintes termos: "Apresentar Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD devido à intervenção em Área de Preservação Permanente – APP de curso hídrico da Tijuca, conforme Autos de Multa e Interdição 000444 e 000445 – Série A. Localização: Coordenadas Geográficas UTM 24k 280395 mE/7686452 mS (ponto médio)".

O notificado deverá cumprir o determinado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação. O não cumprimento constitui infração prevista na legislação pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Decreto nº 33.609/2023

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320034008720036003700320030030095400529001 09, Documento assinado digitalmente conforme
com o identificador 3100320034008720036003700320030030095400529001 09, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º,
MP nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado digitalmente por VICTOR GALVAO
RABBI:14799447777 Data: 13/09/2024 13:44:40